

INDICAÇÃO Nº 58/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **a viabilização urgente do pagamento da primeira parcela do 13º salário aos servidores públicos municipal lotados no Poder Executivo deste Município.**

JUSTIFICATIVA

Por mais de uma década os servidores públicos municipal, tanto do Executivo como do Legislativo, receberam a primeira parcela do 13º salário, cujo pagamento sempre ocorria até o dia 15 do mês de junho de cada ano. No caso do Poder Legislativo a prática da antecipação continuou sendo feita, inclusive no ano em curso os servidores desta Casa de Leis já receberam a 1ª parcela do décimo terceiro salário no mês de junho.

Entretanto, pelo segundo ano consecutivo os funcionários públicos lotados no Poder Executivo deixaram de ser contemplados com esse adiantamento da primeira parcela do 13º salário na data costumeira, o que vem gerando grande descontentamento, mormente neste ano, em razão da pandemia, onde uma crise sem precedentes se instalou e acabou afetando a todos de alguma forma. Recebi muitas reclamações formuladas por servidores municipais dos vários departamentos da Prefeitura, demonstrando o interesse de que tal pagamento fosse feito o quanto antes, a fim de amenizar a crise financeira, haja vista que até o momento não foi possível a suspensão dos consignados, o que já traria algum alívio.

Diante disso, espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de atender o reclamo dos servidores que estão sendo afetados, de maneira que os mesmos tenham um auxílio neste momento de muitas dificuldades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 06 de julho de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
VEREADOR